

AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que a si foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 044/2021, e:

Considerando a necessidade de proceder a abertura de procedimento administrativo para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço contínuo de manutenção e conservação de áreas verdes, capina e roçada manual e/ou mecanizada, pintura das calçadas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA;

Considerando a justificativa apresentada pelo diretor administrativo, a definição do objeto e demais especificações constantes no Termo de Referência;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária Anual - LOA em vigor (exercício de 2021), bem como compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO (exercício 2021) e saldo orçamentário suficiente, conforme atestado pelo Setor de Contabilidade acostado aos autos;

Considerando o Parecer Jurídico de nº 16.09.001/2021 da assessoria jurídica que após análise aprovando a minuta do Contrato Administrativo apresentada que, para fins de contratação, devem ser atendidas as orientações descritas: Aceite do fornecedor; Comunicação ao gestor da Ata de Registro de Preços; Documentos da contratada e Da manifestação da Controladoria Municipal”; e

Considerando os Ofícios nº 001.20.09/2021 – SEMAD/PMM do Órgão Gerenciador e nº 002/2021 da Empresa Beneficiária, que autorizam a adesão da Ata de Registro de Preços nº 035/2021 - SEMAD, oriundo do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº. 035/2021-SEMAD.

RESOLVE:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento dos autos para que seja iniciada a fase de contratação da prestação de serviço;

III – Solicitar a formalização da contratação da Empresa: **L C CUNHA SERVICOS DE HIGIENIZACAO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 10.995.292/0001-01, sediada no CJ PAAR AL. BOA VISTA, QD 158, LT 14, Nº 14, Paar, Ananindeua - PA, CEP: 67.143-750

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço-me.

Marituba/PA, 23 de setembro de 2021.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação